



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

ATA DA 305ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA

1 Ao trigésimo dia do mês de março de dois mil e vinte dois, realizou-se, via *Google Meet*, por
2 meio de videoconferência, a 305ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação
3 em Medicina. **Profª. Claudete Aparecida Araújo Cardoso**, coordenadora do Curso e Profº
4 **Arnaldo Costa Bueno**, vice-coordenador, abriram os trabalhos às nove horas, estando *on-line*
5 os seguintes professores e alunos registrados na medida em que foram comparecendo à “live”:
6 Professores: Adriana Pittella Sudré, **MIP**; Alair Augusto Sarmet Moreira Damas dos Santos,
7 Cristina Asvolinsque Pantaleão Fontes, **MRD**; Valéria de Queiroz Pagnin, Christine Fares Maia,
8 **MSM**; Sandra Costa Fonseca, **MEB**; Raianne Cardoso Chamon, Graça Helena Maia Canto
9 Teixeira **MPT**; Sandra Durães, Priscila Pollo Flores, **MMC**; Carlos Augusto Faria, André
10 Ricardo Araújo da Silva, **MMI**; Márcia Rodrigues Amorim, **GBG**; Tania Gouvea Thomaz,
11 **MFL**; Veronica Alcoforado, **MSS**; Sonia Maria Dantas Berger, **MPS**; Luciana Souza de Paiva,
12 **GIM**. Representando os alunos pelos **DABT**: Breno Gonçalves da Silva, Carolina Soares
13 Cardoso, Gustavo Scatamburlo Batista, Julia Stein Saleme, Luiza Bazin de Oliveira, Marcella
14 Fischer Nunes e Rachel Barcelos Gallas. **Convidados** para a reunião: Thiago Souza de Mello,
15 discente e Ticiane Duarte da Silva, funcionária da Coordenação do Curso. Profª Claudete
16 solicitou autorização para realizar a gravação, a qual será utilizada com a única finalidade de
17 auxiliar na elaboração da ata. **Passado à pauta única: Discutir e deliberar sobre a solicitação**
18 **de quebra de pré-requisito do aluno Thiago Souza de Mello, turma 118, matrícula**
19 **118.016.020**. Profª. Claudete apresentou a situação do aluno, que após realizar a sua inscrição
20 na disciplina de TCS III-B seu nome não constou como inscrito no segundo semestre de dois
21 mil e vinte um. Apesar de estar frequentando as aulas normalmente no referido semestre, isso
22 caracterizou como fora de pauta. Na ocasião foi orientado a não continuar, pois não teria a sua
23 nota validada no sistema IdUFF, sendo instruído a se inscrever no primeiro semestre de vinte e
24 dois para oficializar a sua inscrição e portanto cursar a disciplina dentro da pauta. Porém, como
25 o Colegiado do Curso autorizou que os alunos interessados iniciassem o internato médico em
26 abril ao invés de julho do corrente ano e o aluno se encontra nesse grupo, a situação do mesmo
27 sai da condição de fora de pauta, mas entra na condição de quebra de pré-requisito. Tal situação
28 de quebra de pré-requisito se configura porque o discente não pode entrar no internato com
29 pendências dos períodos anteriores, e o TCS III-B o impediria de iniciar o internato médico em
30 abril do corrente ano. Em sua argumentação, o aluno apresentou um “print” que havia feito da

31 prévia de sua inscrição na disciplina. A técnica administrativa, funcionária da Coordenação do
32 Curso Ticiane, deu uma explicação de como tramita a inscrição de um aluno no sistema IdUFF.
33 Tal procedimento se divide em três fases, incluindo a candidatura de inscrição na disciplina, o
34 processo de homologação realizado pelos funcionários da coordenação e a geração do plano de
35 estudos ao final do processo. Cabe ao aluno ao final do período de inscrição verificar e conferir
36 o seu plano de estudos a fim de constatar se suas escolhas nas disciplinas estão corretas e
37 homologadas. No entanto, o aluno em tela não fez a referida conferência na ocasião. Como o
38 aluno não acompanhou as etapas da inscrição, a coordenação também não possui instrumentos
39 para verificar onde houve a falha. Em contrapartida, o professor da disciplina também não
40 conferiu se o aluno estava inscrito quando houve a geração do diário de classe. Agora, com a
41 virada do semestre, não existem condições de se verificar se houve uma falha de sistema, se
42 houve erro no ato da inscrição, se houve queda de sistema ou qualquer outro tipo de problema
43 em que se possa esclarecer o motivo pelo qual a sua inscrição no TCS III-B não foi
44 concretizada. Nesse contexto, o caso foi encaminhado ao Colegiado do Curso para análise e
45 deliberação. O aluno foi convidado a apresentar a sua argumentação, e informou que frequentou
46 as aulas do TCS III-B em mais da metade do período, e quando soube não que não estava
47 inscrito não havia mais o prazo de inscrição no sistema IdUFF. A representante dos alunos pelo
48 DABT disse que os alunos analisaram que houve um caso parecido e que foi indeferido pelo
49 Colegiado, e que todos os alunos são orientados a conferir os planos de estudos. Profª Claudete
50 esclareceu que o caso específico desta reunião foi encaminhado ao Colegiado devido à
51 possibilidade de falha no sistema, e não porque o aluno está atrasado e quer compensar o seu
52 atraso. Portanto, requer uma análise diferenciada do assunto. Foi reforçado pelos professores
53 que tomem o cuidado de realizarem uma checagem dupla nos seus diários para se detectar logo
54 no início do semestre algum tipo de problema de inscrição, para que minimizem esses tipos de
55 falhas. Expostos os motivos, Profª. Claudete colocou o assunto para votação dos membros
56 presentes, sendo o pedido deferido por quinze votos com seis indeferimentos. Nada mais
57 havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião e mandou que se lavrasse a ata, a qual, depois
58 de lida e aprovada, vai pela mesma assinada.

59
60
61
62 Profa Claudete A. Araújo Cardoso – SIAPE 1458469

63 Coordenadora do curso de Medicina da UFF